

PORTARIA N.º 242/23 de 27/09/2023.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 20 (vinte) dias de férias a servidora municipal **ISABEL CIRISTINA CIRILO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação, lotado na Secretaria de Administração e Fazenda, referente ao período aquisitivo de 02/09/2022 a 01/09/2023, que serão gozadas no período 01/09/2023 a 20/09/2023, com abono pecuniário de 10 dias, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativo de 01/09/2023.

Município de Jupiá – SC 27 de setembro de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal